



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDELARIA/RS**

OFÍCIO Nº 436/2020

CÂNDELARIA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Senhor Diretor:

Atendendo requerimento do Vereador **Jorge William Feistler**, o Poder Legislativo de Candélaria, através do presente, solicita informações se a área existente próximo à Sociedade Beneficente Hospital Candélaria está liberada para ser vendida, pois o Doutor Lissauer Antonio Lima Barbosa pretende adquirir a área e construir local próprio para a instalação do tomógrafo, ou existe algum problema com a área que esta causando o empecilho.

Atenciosamente,

VERA CRISTINA BEATRIZ ROLDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Aristides Feistler
Diretor Administrativo da SBHC
Candélaria